



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CONVÊNIO - SUS  
ENTIDADES HOSPITALARES SEM FINS LUCRATIVOS  
(FILANTRÓPICAS)**

**CONVÊNIO Nº. 002/2017**

**PROCESSO Nº.002/2017**

Pelo presente Termo, os abaixo assinados, de um lado a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CNPJ 72.130.818/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Vanderlei José Marsico, CPF nº 434.939.988/72 e, de outro, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni, CNPJ 72.127.210/0001-56, representada pelo seu Presidente Dr. Sidnei Conceição Sudano, CPF nº 280.325.008/04 resolvem:

1º) Prorrogar até 31 de Março de 2018 o **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO À ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE - SUS**, firmado em 01 de Abril de 2017 de nº 002/2017 com vigência até 31 de Dezembro de 2017, deixando consignado que a Subvenção Municipal constante no anexo IV, item VI será objeto de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Taquaritinga.

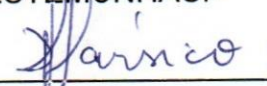

Para clareza e devidos fins assinam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas.

Taquaritinga, 31 de Dezembro de 2017

  
**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**  
PREFEITO

  
**DR. SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO**  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:-

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## 2ª TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CONVÊNIO - SUS  
ENTIDADES HOSPITALARES SEM FINS LUCRATIVOS  
(FILANTRÓPICAS)**

**CONVÊNIO Nº. 002/2017**

**PROCESSO Nº.002/2017**

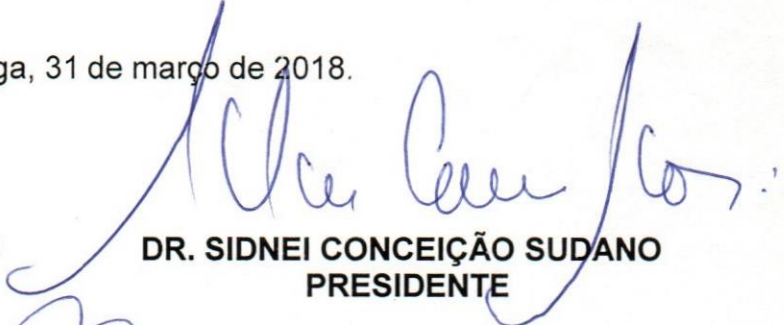
Pelo presente Termo, os abaixo assinados, de um lado a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CNPJ 72.130.818/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Vanderlei José Marsico, CPF nº 434.939.988/72 e, de outro, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni, CNPJ 72.127.210/0001-56, representada pelo seu Presidente Dr. Sidnei Conceição Sudano, CPF nº 280.325.008/04 resolvem:

1º) Prorrogar até 30 de junho de 2018 o **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO À ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE - SUS**, firmado em 01 de Abril de 2017 de nº 002/2017 com vigência até 31 de Dezembro de 2017, prorrogado até 31 de março de 2018, deixando consignado que a Subvenção Municipal constante no anexo IV, item VI será objeto de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Taquaritinga.

Para clareza e devidos fins assinam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas.

Taquaritinga, 31 de março de 2018.

  
**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**  
PREFEITO

  
**DR. SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO**  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## 3ª TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CONVÊNIO - SUS  
ENTIDADES HOSPITALARES SEM FINS LUCRATIVOS  
(FILANTRÓPICAS)**

**CONVÊNIO Nº. 002/2017**

**PROCESSO Nº.002/2017**

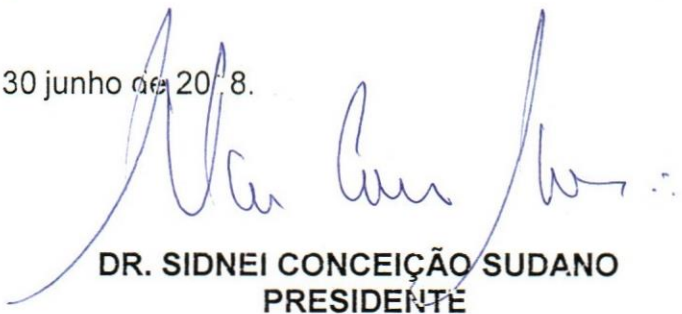
Pelo presente Termo, os abaixo assinados, de um lado a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CNPJ 72.130.818/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Vanderlei José Marsico, CPF nº 434.939.988/72 e, de outro, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni, CNPJ 72.127.210/0001-56, representada pelo seu Presidente Dr. Sidnei Conceição Sudano, CPF nº 280.325.008/04 resolvem:

1º) Prorrogar até 30 de agosto de 2018 o **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO À ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE - SUS**, firmado em 01 de Abril de 2017 de nº 002/2017 com vigência até 31 de Dezembro de 2017, prorrogado até 30 de junho de 2018, deixando consignado que a Subvenção Municipal constante no anexo IV, item VI será objeto de projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal de Taquaritinga.

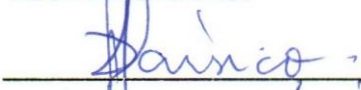

Para clareza e devidos fins assinam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas.

Taquaritinga, 30 junho de 2018.

  
**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**  
PREFEITO

  
**DR. SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO**  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## 4ª TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CONVÊNIO - SUS  
ENTIDADES HOSPITALARES SEM FINS LUCRATIVOS  
(FILANTRÓPICAS)**

**CONVÊNIO Nº. 002/2017**

**PROCESSO Nº.002/2017**

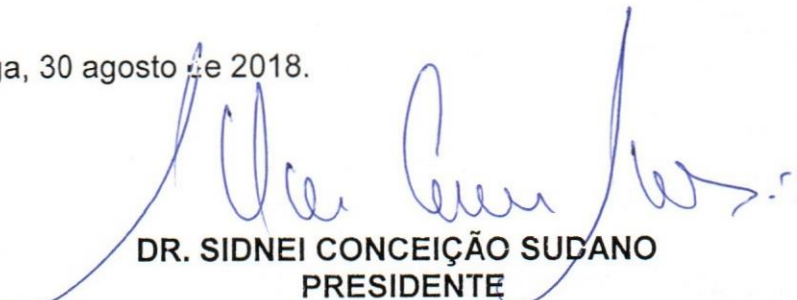
Pelo presente Termo, os abaixo assinados, de um lado a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CNPJ 72.130.818/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Vanderlei José Marsico, CPF nº 434.939.988/72 e, de outro, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni, CNPJ 72.127.210/0001-56, representada pelo seu Presidente Dr. Sidnei Conceição Sudano, CPF nº 280.325.008/04 resolvem:

1º) Prorrogar até 31 de janeiro de 2019 o **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO À ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE - SUS**, firmado em 01 de Abril de 2017 de nº 002/2017 com vigência até 31 de Dezembro de 2017 e prorrogado até 30 de agosto de 2018.

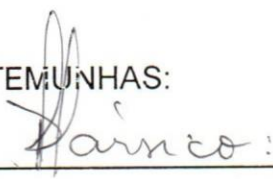
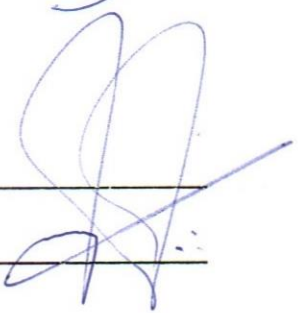
Para clareza e devidos fins assinam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas.

Taquaritinga, 30 agosto de 2018.

  
**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**  
PREFEITO

  
**DR. SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO**  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE PRORROGAÇÃO

**CONVÊNIO - SUS  
ENTIDADES HOSPITALARES SEM FINS LUCRATIVOS  
(FILANTRÓPICAS)**

**CONVÊNIO Nº. 002/2017**

**PROCESSO Nº.002/2017**


Pelo presente Termo, os abaixo assinados, de um lado a Prefeitura Municipal de Taquaritinga, CNPJ 72.130.818/0001-30, representada pelo Prefeito Municipal Vanderlei José Marsico, CPF nº 434.939.988/72 e, de outro, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Dona Zilda Salvagni, CNPJ 72.127.210/0001-56, representada pelo seu Presidente Dr. Sidnei Conceição Sudano, CPF nº 280.325.008/04 resolvem:

1º) Prorrogar até 30 de setembro de 2019 o **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO À ASSISTENCIA INTEGRAL À SAÚDE - SUS**, firmado em 01 de Abril de 2017 de nº 002/2017.

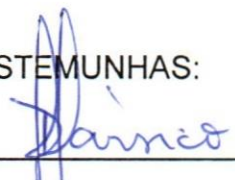
Para clareza e devidos fins assinam o presente termo em duas vias de igual teor, na presença de 2(duas) testemunhas.

Taquaritinga, 31 janeiro de 2019.

  
**VANDERLEI JOSÉ MARSICO**  
PREFEITO

  
**DR. SIDNEI CONCEIÇÃO SUDANO**  
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
